



**Requerimento de Comissão**

**4901/2025**

**025**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 76, §4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e no art. 48, I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero à Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, pedido de informação ao Sr. Álvaro Damiano, Prefeito de Belo Horizonte, contendo os seguintes questionamentos relativos à Rua Tia Nadir, em Belo Horizonte.

Chegaram a este gabinete relatos de moradores acerca da instalação de uma estrutura semelhante a uma lombada transversal (“quebra-mola horizontal”) na Rua Tia Nadir. Segundo informações, essa intervenção teria sido executada com o objetivo de conter o escoamento de águas pluviais em direção a encosta, a qual apresenta risco de deslizamento.

Entretanto, a medida, aparentemente paliativa, vem causando transtornos significativos aos usuários da via, especialmente motociclistas, que têm relatado quedas e acidentes no local. Além disso, a estrutura dificulta o estacionamento de veículos nas imediações de uma creche existente na rua, o que agrava os riscos à segurança de crianças e pedestres.

Moradores informaram que a intervenção teria sido realizada sob o argumento de que obras de drenagem e contenção estariam programadas para o local, mas até o momento não há informações oficiais sobre prazos, responsabilidades ou execução definitiva.

Diante do exposto, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

Qual órgão da administração municipal foi responsável pela execução da estrutura (SMOBI, Sudecap, BHTrans ou outro)?

Qual foi o objetivo técnico da intervenção, contenção de águas pluviais, drenagem emergencial, medida preventiva ou controle de velocidade?

Existe projeto definitivo de drenagem ou contenção de encosta para o referido trecho da Rua Tia Nadir? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?

Foi realizado estudo técnico ou laudo de engenharia que comprove a necessidade e a segurança da estrutura atual?

Há registro de acidentes de trânsito ou de ocorrências envolvendo pedestres e motociclistas no local desde a instalação da lombada horizontal?

Considerando o impacto sobre o trânsito e o estacionamento próximo à creche, há previsão de adequação do dispositivo ou de implantação de sinalização adequada (horizontal e vertical)?

CMBH\_DIRELEG-07/nov/25-12:00:59-005912-1

SIL 8183



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A intervenção possui caráter temporário ou permanente? Qual o prazo estimado para eventual substituição por obra definitiva?

Quais medidas de mitigação estão sendo adotadas para garantir a segurança dos usuários até a conclusão das obras definitivas?

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 07/11/2025
Responsável pela distribuição

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316